

RESOLVE:

ALTERAR de 05/01/2026 a 03/02/2026 para 22/01/2026 a 20/02/2026, o período de férias regulamentares de 30 (trinta) dias, da servidora SILVANE CONCEIÇÃO MALHEIROS MONTEIRO, Id. Funcional nº. 3540050/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGEP/DAF/SEPLAD, concedido por intermédio da Portaria n.º 1.266/2025-DAF/SEPLAD, de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE n.º 36.442 de 24/11/2025, referente ao período aquisitivo de 08/11/2024 a 07/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284276

PORTARIA Nº 048/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2029391 de 08/01/2026.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria n.º 1140/2025-DAF/SEPLAD, de 03 de outubro de 2025 publicada no DOE n.º 36.390 de 07/10/2025, referente à concessão de férias do servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional n.º 57216888/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Gerente, lotado na Coordenação de Gestão e Auditoria – CGEA/DSP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Marcelo da Silva Gonçalves
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284348

PORTARIA Nº.050/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2026/2076353;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 20/01/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 1.266/2025 – DAF/SEPLAD de 19/11/2025, publicada no DOE nº. 36.442 de 24/11/2025, o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/5, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Logística de Gestão-CLOG/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284413

PORTARIA Nº 0057/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3697513;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em virtude do falecimento do servidor MAURO SANTOS PINHEIRO, Id. Funcional nº. 57175352/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, a Portaria nº 1319/2025-DAF/SEPLAD, de 01 de dezembro de 2025, publicada no DOE nº 36.452 de 03 de dezembro de 2025, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 09 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, referente ao triênio de 20/10/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 25/05/2023 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 0058/2026-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2026/2062347;

R E S O L V E:

PERMUTAR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) excluindo de um servidor e concedendo ao abaixo nominado, conforme estabelecido a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A Contar de:	Matrícula	Servidor	A Contar de:
54194107/2	CYRO AZEVEDO DA SILVA	15/01/2026	57191740/1	LUCIVAL PERES FERREIRA	15/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE JANEIRO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1284637

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETOS Nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENAALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA / SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
DESPESA CORRENTE		178.465.196,00	178.465.025,00	178.465.025,00	178.468.733,00	713.863.979,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		71.052.440,00	71.052.269,00	71.052.269,00	71.055.977,00	284.212.955,00
01500000001		71.006.120,00	71.006.120,00	71.006.120,00	71.006.120,00	284.024.480,00
01700000006		46.320,00	46.149,00	46.149,00	49.857,00	188.475,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		107.412.756,00	107.412.756,00	107.412.756,00	107.412.756,00	429.651.024,00
01500000001		96.853.996,00	96.853.996,00	96.853.996,00	96.853.996,00	387.415.984,00
01501000001		10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	42.235.040,00
DESPESAS DE CAPITAL		69.480,00	69.595,00	69.595,00	74.785,00	283.455,00
INVESTIMENTOS		69.480,00	69.595,00	69.595,00	74.785,00	283.455,00
01700000006		69.480,00	69.595,00	69.595,00	74.785,00	283.455,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES						
ARCON						
DESPESA CORRENTE		3.488.646,88	3.588.646,88	3.988.646,88	3.988.646,88	15.054.587,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.786.774,88	2.886.774,88	3.286.774,88	3.286.774,88	12.247.099,52
01500000001		286.774,88	286.774,88	286.774,88	286.774,88	1.147.099,52
01501000061		2.500.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	11.100.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		701.872,00	701.872,00	701.872,00	701.872,00	2.807.488,00
01500000001		701.872,00	701.872,00	701.872,00	701.872,00	2.807.488,00
DESPESAS DE CAPITAL		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
INVESTIMENTOS		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
01501000061		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
ARTRAN						
DESPESA CORRENTE		1.826.687,09	1.926.687,09	2.026.687,09	1.626.687,09	7.406.748,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.376.687,09	1.476.687,09	1.576.687,09	1.176.687,09	5.606.748,36
01500000001		176.687,09	176.687,09	176.687,09	176.687,09	706.748,36
01501000061		1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.000.000,00	4.900.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
01500000001		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		70.500,00	70.500,00	70.000,00	70.000,00	281.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
01501000061		500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
01501000061		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
TOTAL		184.045.509,97	184.245.453,97	184.744.953,97	184.353.851,97	737.389.769,88

ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
		184.045.509,97	184.245.453,97	184.744.953,97	184.353.851,97	737.389.769,88
ARCON						
01500000001		988.646,88	988.646,88	988.646,88	988.646,88	3.954.587,52
01501000061		2.625.000,00	2.725.000,00	3.125.000,00	3.125.000,00	11.600.000,00
ARTRAN						
01500000001		626.687,09	626.687,09	626.687,09	626.687,09	2.506.748,36
01501000061		1.270.500,00	1.370.500,00	1.470.000,00	1.070.000,00	5.181.000,00
PMPA						
01500000001		167.860.116,00	167.860.116,00	167.860.116,00	167.860.116,00	671.440.464,00
01501000001		10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	42.235.040,00
01700000006		115.800,00	115.744,00	115.744,00	124.642,00	471.930,00
TOTAL		184.045.509,97	184.245.453,97	184.744.953,97	184.353.851,97	737.389.769,88

ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	169.475.449,97	169.475.449,97	169.475.449,97	169.475.449,97	677.901.799,88
01501000001 - REC. ORD.-O.REC EXEC.	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	10.558.760,00	42.235.040,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	3.895.500,00	4.095.500,00	4.595.000,00	4.195.000,00	16.781.000,00
01700000006 - CONVÊNIO	115.800,00	115.744,00	115.744,00	124.642,00	471.930,00
TOTAL	184.045.509,97	184.245.453,97	184.744.953,97	184.353.851,97	737.389.769,88

Protocolo: 1284636